

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 24/Out



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3504 Ano 2025



## MOBILIZAÇÃO PELA APOSENTADORIA ESPECIAL!

A Confederação Nacional dos Vigilantes convoca toda a categoria para uma grande mobilização em apoio ao Projeto de Lei Complementar PLP 42/2023, que garante a **aposentadoria especial** para os vigilantes.

**AMAZONAS**

## A Aposentadoria Especial é um direito de todos nós!

A luta pela Aposentadoria Especial para os vigilantes está avançando a passos firmes! Com a apresentação do Requerimento de URGÊNCIA 3915/2025, feito pelo autor do projeto, o deputado federal Alberto Fraga, o PLP 42/2023 pode agora ir direto para votação no Plenário da Câmara dos Deputados. Já conquistamos muito até aqui com mobilização e pressão. Agora é a hora de intensificar! Para que o projeto entre na pauta de votação, é fundamental que o Presidente da Câmara, o deputado Hugo Motta, pautar o requerimento de urgência e que ele seja aprovado. Além disso, um relator será indicado para apresentar seu parecer final ao PLP 42/2023 no plenário. A boa notícia: tudo indica que o relator será alguém que já acompanhou o projeto nas comissões anteriores, onde o texto foi aprovado por unanimidade. Isso aumenta nossas chances e acelera o processo.

**Mas atenção:** o Congresso Nacional é imprevisível. Nada está garantido até ser votado e aprovado! É por isso que a mobilização contínua é essencial.

### Como pressionar e ajudar:

1. **Precisamos cobrar do deputado Hugo Motta** que pautar o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 3915/2025).

### Entre em contato pelos canais abaixo:

- E-mail: [dep.hugomotta@camara.leg.br](mailto:dep.hugomotta@camara.leg.br)
- Telefone: (61) 3215-5237
- Instagram: [@hugomottapb](https://www.instagram.com/hugomottapb)
- Facebook: Hugo Motta

2. **Precisamos cobrar dos Deputados Federais** que votem a favor da aprovação do requerimento.

3. Após isso, pressionamos de fato para que o PLP 42/2023 **entre na pauta** de votações do **Plenário** e seja, enfim, aprovado.

### Agora é hora de agir!

Compartilhe com nossos companheiros vigilantes e peça que envie mensagens e pressione os deputados.

A Aposentadoria Especial é um direito de todos nós! **UNIDOS VENCEREMOS.**

**Vamos juntos até a vitória!**



**SINDEVAM**  
Sindicato dos Engenheiros em Engenharia de Vigilância e Segurança de Trabalho



# ATENÇÃO, VIGILANTES!



O presidente do Sindivigilantes Bahia, Paulo Brito, informa que, devido às fortes chuvas, a Festa das Crianças foi adiada para o dia 15 de novembro.

A prioridade neste momento é garantir a segurança de todas as crianças e realizar uma festa bonita, alegre e cheia de diversão para toda a família.

Contamos com a sua presença no dia 15 de novembro, com muita animação e alegria!

Fonte: [sindivigilantesbahia](http://sindivigilantesbahia)

## Reforma Administrativa é cópia de PEC 32 e abre portas a apadrinhados em cargos públicos

**Contraf-CUT soma forças com centrais sindicais para a Marcha Nacional dos Serviços Públicos contra a Reforma Administrativa, dia 29 em Brasília**



Está em curso na Câmara dos Deputados o maior projeto já construído para desestabilizar os serviços públicos nos níveis municipal, estadual e federal e as estatais. Trata-se do Projeto de Reforma Administrativa produzido por grupo de trabalho (GT) coordenado pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) e colocado como prioridade de tramitação pelo presidente da casa legislativa, Hugo Motta (REP-PB).

“Não será usada uma vírgula da PEC 32”, foi uma das promessas do deputado Pedro Paulo,

sobre a proposta que foi arquivada em 2021 e que trazia uma série de medidas negativas para os servidores públicos. Entretanto, o Projeto de Reforma Administrativa apresentado agora, no início de outubro, contradiz sua fala.

“Os instrumentos propostos — como avaliação de desempenho sem critérios claros, contratações temporárias e flexibilização de vínculos — são idênticos aos da PEC 32, apenas com nova roupagem”, apontou a assessoria Syga Estratégia Comunicação, no relatório “Reforma Administrativa: o ataque silencioso ao serviço público brasileiro”, produzido à pedido de entidades que representam servidores públicos ([clique aqui para ler na íntegra](#)).

A flexibilização das regras de contratação de funcionários temporários, por até 5 anos, está entre os pontos mais preocupantes da Reforma Administrativa. “É uma porta perigosa para o apadrinhamento político”, destacou Alberto Ledur, coordenador-geral da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais (Fenamp), em entrevista ao Poder 360. “A regra dos 5 anos é perversa porque o prefeito entra, faz a seleção, pode ficar com os contratados até o final do mandato. O próximo prefeito já faz o processo seletivo para substituir. A proposta é engendrada para criar um exército de apadrinhados”, completou.

Juvandia Moreira, presidenta da Contraf-CUT e vice-presidenta nacional da CUT, observou ainda que a flexibilização tem o poder de desmontar importantes empresas e serviços públicos. “As mesmas regras do serviço público são aplicadas às estatais. Então, ao acabar com o mecanismo de impessoalidade nas contratações, promovendo a terceirização e o emprego temporário, essa proposta de reforma administrativa coloca em risco não apenas as carreiras, mas as empresas e os serviços públicos em todo o país”, alertou. “Portanto, a promessa de ‘modernização’ e ‘favorecimento da meritocracia’ não se consolida nessa proposta que foi apresentada pelo GT, pelo contrário”, completou.

## **Marcha em Brasília, 29 de outubro**

Diante do risco iminente de que o Congresso aprove a Reforma Administrativa, movimentos sociais de todo o país realizarão, na próxima quarta-feira, 29 de outubro, em Brasília, a Marcha Nacional dos Serviços Públicos contra a Reforma Administrativa. “Nosso convite é que todas e todos compareçam às ruas, para que a gente dê um recado claro que os servidores e servidoras não aceitam a retirada dos direitos, e que toda a população rechaça qualquer tipo de ataques às estatais e aos serviços públicos”, reforçou Juvandia Moreira.

## **Supersalários de quem?**

Outro argumento para a Reforma Administrativa é acabar com os supersalários. Mas Alberto Ledur, coordenador-geral da Fenamp, destacou que “cerca de 70% a 80% do funcionalismo ganha de R\$ 5 mil a R\$ 7 mil”, enquanto os supersalários atingem somente “de 0,3% a 0,6%” do total do funcionalismo. Ainda, segundo Ledur, já existe um projeto de lei no Senado (PL 2.721 de 2021) de combate aos supersalários e que só precisa de maioria simples para aprovação.

Dados de 2024 do Atlas do Estado Brasileiro (Ipea) e de estudos da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), apontam que os maiores salários estão concentrados no Poder Judiciário e no Poder Legislativo.

O Brasil conta com cerca de 11 milhões de servidores públicos (menos de 13% do total de trabalhadores do país), muito abaixo da proporção dos países da OCDE (20,8%).

Seis a cada dez servidores brasileiros trabalham nas prefeituras (6,5 milhões), três em cada dez nos governos estaduais (3,4 milhões), sendo que o maior contingente de servidores municipais e estaduais é formado por professores, profissionais da saúde e da segurança pública.

O restante (1,2 milhão) são ligados à União (570 mil estão na ativa), sendo a maioria formada por professores universitários. “Percebam,

então, que os serviços públicos atacados pela pretensa Reforma Administrativa são ligados às categorias que atendem diretamente à população, fora as empresas públicas, as estatais, necessárias para o desenvolvimento econômico e social do país”, analisou Juvandia Moreira.

### **Reforma administrativa para quem não é da família**

Em nota publicada nesta semana, a Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe) apontou que a sogra do coordenador do GT da Reforma Administrativa, deputado Pedro Paulo (PSD/RJ), ocupa o cargo de “assistente” no gabinete de um de seus aliados políticos: o deputado municipal Márcio Ribeiro (PSD).

**“Conforme divulgado, a funcionária indicada sequer cumpre jornada laboral na Câmara. Seu nome consta como sócia de duas empresas, que ficam em um mesmo endereço, local onde ela foi encontrada pela reportagem e, de fato, mantém rotina de trabalho. Quando da apuração, a sogra do deputado disse que tinha cerca de 15 dias que havia estado na Câmara Municipal”, disse a entidade em nota. “Curioso pensarmos (ou talvez nem tanto) que aquele que se coloca como principal interlocutor para reformular os serviços públicos, esteja envolvido em fatos como esses, em que os interesses particulares se sobrepõem aos princípios da transparência e da moralidade administrativa”, completou a Fenajufe.**

\*Com informações da CUT, Agência Brasil, Poder 360 e Fenajufe



# Comissão aprova projeto que inclui supervisores das secretarias de Educação em regras de aposentadoria especial

**O texto aprovado seguirá para o Senado, a menos que haja recurso para análise do Plenário**



Laura Carneiro é a relatora do projeto

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que inclui, entre profissionais da educação com direito à aposentadoria especial, os supervisores que atuam nas secretarias municipais e estaduais de Educação no suporte pedagógico às escolas.

Por recomendação da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), foi aprovada a versão da Comissão de Educação para o Projeto de Lei 2709/22, do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), e um apensado. Segundo Laura Carneiro, a medida assegura “isonomia e coerência” entre as funções de magistério

Como tramitava em caráter conclusivo, o texto aprovado seguirá para o Senado, a menos que haja recurso para análise do Plenário

Saiba mais sobre a tramitação de projeto de lei

## Principais pontos

A medida altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O texto prevê que o eventual afastamento para programa de treinamento ou de pós-graduação não caracterizará interrupção do direito à aposentadoria especial.

Após a reforma da Previdência em 2019, a aposentadoria especial no magistério (apenas ensino infantil, fundamental e médio) prevê idade mínima de 60 anos para homens e de 57 para mulheres. Para os servidores públicos em geral, a idade mínima exigida é de 65 anos para os homens e de 62 anos para mulheres.

Da Reportagem/RM

Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

# Vigilante de prédios abandonados receberá indenização por condições precárias de trabalho

## Locais não tinham banheiro, água ou luz



### Resumo:

Uma empresa de vigilância de Olinda (PE) foi condenada a indenizar um vigilante que trabalhava em prédios abandonados.

Os locais não tinham água encanada, energia elétrica nem instalações sanitárias, condições consideradas degradantes.

A condenação foi mantida pela 3ª Turma do TST, que rejeitou o recurso da empresa.

24/10/2025 - A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação da Corpvs - Corpo de Vigilantes Particulares Ltda., de Olinda (PE), ao pagamento de indenização de R\$ 5 mil a um vigilante que fazia a segurança de prédios abandonados. A decisão leva em conta que não havia condições dignas de higiene, segurança e saúde.

### Prédio não tinham luz nem água

Na ação trabalhista, o vigilante relatou que seus postos de trabalho eram sempre prédios abandonados de responsabilidade da Caixa Seguradora, tomadora de serviços. Segundo ele, os locais não tinham banheiros, água encanada, local adequado para refeições nem instalações elétricas. Além de ter de fazer necessidades fisiológicas a céu aberto, era obrigado a trabalhar no escuro, quando seu turno era à noite.

Em sua defesa, a Corpvs alegou que era “uma empresa séria”, com 47 anos de atuação no ramo de segurança. Disse que os prédios eram residenciais e tinham condições adequadas de trabalho. Além disso, os vigilantes tinham à sua disposição um dos apartamentos, onde podiam guardar uniformes, comer, descansar e atender às demais necessidades.

### Condições de trabalho eram degradantes

Provas obtidas em outra ação contra a empresa demonstraram a “situação absurda e deplorável” em que estavam os prédios. Segundo outro vigilante que trabalhou no mesmo posto de trabalho, não havia banheiro nos apartamentos nem ponto de apoio: ele fazia as necessidades fisiológicas no mato e nos quartos dos apartamentos abandonados.

O juízo de primeiro grau deferiu a indenização, reconhecendo que as condições de trabalho eram degradantes e violavam a sua dignidade. O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região manteve a sentença.

### Empresa foi multada por recurso protelatório

O caso chegou ao TST por meio de agravo de instrumento da empresa de vigilância. O objetivo era rediscutir a condenação, uma vez que o TRT havia trancado seu recurso de revista.

Porém, segundo o relator, ministro Alberto Balazeiro, a Corpvs se limitou a repetir os argumentos de mérito, sem questionar especificamente a decisão que impediu a subida do recurso. Para o ministro, a apresentação de sucessivos agravos, com argumentos dissociados dos motivos das decisões anteriores, revela o intuito meramente protelatório e abusivo da medida. Por isso, aplicou multa de 1% sobre o valor da causa, prevista no Código de Processo Civil (CPC) para agravos manifestamente inadmissíveis.

### A decisão foi unânime.

**Processo: Ag-AIRR-0000752-98.2022.5.06.0101**

(Dirceu Arcoverde/CF. Foto: Agência Brasil)

# PF deflagra operação contra empresas clandestinas de segurança privada no Espírito Santo

## Foram autuadas oito empresas que operavam sem autorização



São Mateus/ES. A Polícia Federal deflagrou, no período de 14 a 23 de outubro de 2025, a Operação Segurança em Foco V, com atuação no município de São Mateus/ES. Durante a ação, policiais federais realizaram diligências voltadas ao combate de empresas clandestinas de segurança privada.

A fiscalização constatou que diversas empresas vinham prestando serviços de segurança privada sem autorização da Polícia Federal, o que resultou na lavratura de oito autos de encerramento da atividade de segurança privada. Ressalta-se que tal medida não impede o exercício de outras atividades regularmente previstas no contrato social das empresas.

Além da instauração de processo administrativo para encerramento da atividade clandestina, cuja reincidência poderá configurar crime, a operação tem caráter pedagógico, alertando sobre os riscos decorrentes da contratação de serviços irregulares.

A contratação de segurança privada clandestina coloca em risco a integridade física de pessoas e o patrimônio dos contratantes, uma vez que os “seguranças” não se submetem ao controle da Polícia Federal quanto a antecedentes criminais, formação profissional, aptidão física e psicológica. Ademais, tais empresas não observam os requisitos mínimos de funcionamento exigidos pela legislação vigente.

No Brasil, somente empresas de segurança privada autorizadas pela Polícia Federal podem prestar serviços e contratar vigilantes.

Por fim, os contratantes podem verificar se uma empresa possui autorização válida por meio do site oficial da Polícia Federal:

**[www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada](http://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada)**

Fonte: Comunicação Social da Polícia Federal no Espírito Santo

# CUT promove curso sobre NR-01 e riscos psicossociais para fortalecer ação sindical

**Formação voltada a dirigentes, cipeiros e militantes da saúde do trabalhador busca ampliar a compreensão sobre a nova norma, que inclui riscos psicossociais e reforça a defesa da vida e da dignidade no trabalho**



**CURSO NR 01 E RISCOS PSICOSSOCIAIS:**  
FORTALECENDO A AÇÃO SINDICAL CUTISTA  
NA DEFESA DA VIDA E DA DIGNIDADE  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS  
NOS LOCAIS DE TRABALHO



**28 DE OUTUBRO**



**DAS 19H ÀS 21H**



**SALA VIRTUAL (ZOOM)**

**INSCRIÇÕES ATÉ 27 DE OUTUBRO ÀS 12H**

A CUT, por meio de sua Secretaria Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (SNST) e em parceria com o Laboratório Ester da Unicamp e o escritório LBS Advogados e Advogadas, promoverá o curso “NR-01 e Riscos Psicossociais: Fortalecendo a Ação Sindical CUTista na Defesa da Vida e da Dignidade de Trabalhadores nos Locais de Trabalho”.

O curso é direcionado a dirigentes sindicais, membros de CIPA, representantes de Comissões de Fábrica e militantes da área de saúde dos

trabalhadores e trabalhadoras.

A formação tem como objetivo fortalecer a atuação sindical frente aos novos desafios trazidos pela Norma Regulamentadora (NR) 01, que trata do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) aos trabalhadores e trabalhadoras nas empresas. Abaixo, veja mais sobre NR 01.

Em maio de 2025, a norma teve seu texto atualizado com a inclusão de riscos psicossociais como responsabilidade de empregadores. A iniciativa do curso propõe ser um espaço de

formação, troca de experiências e construção coletiva de estratégias voltadas à prevenção do adoecimento e promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis, seguros e humanos.

### **O curso**

Com início em 28 de outubro, o curso será realizado de forma virtual, pela plataforma Zoom, sempre às segundas-feiras, das 19h às 21h, até 25 de novembro, totalizando 10 horas de formação. As inscrições podem ser feitas até 27 de outubro, às 12h, por meio de formulário online. As vagas são limitadas, e os participantes receberão o link de acesso e o cronograma completo após a confirmação.

28 de Outubro:

Módulo 1: NR 01 e GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) é o processo amplo e contínuo de gestão de riscos, enquanto o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)

04 de Novembro:

Módulo 2: Riscos Psicossociais no Trabalho

11 de Novembro:

Módulo 3: Ferramentas e Mecanismos de Identificação

18 de Novembro:

Módulo 4: Ação Sindical – Perspectiva Político-Sindical e Jurídica

25 de novembro:

Módulo 5: Planejamento de Ações e Estratégias de Intervenção

Os dados fornecidos no ato da inscrição serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo sigilo e segurança das informações pessoais.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

### **O que é a NR-01 e por que ela é importante**

A Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), que trata do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), foi atualizada para incluir oficialmente os riscos psicossociais como fatores que exigem gestão e prevenção pelas empresas.

A nova redação, instituída pela Portaria nº 1.419 de 27 de agosto de 2024, entra em vigor integralmente em 26 de maio de 2026, com um período educativo de adaptação até lá. A mudança é resultado da luta histórica da CUT e do movimento sindical pelo reconhecimento do sofrimento psíquico como problema de saúde ocupacional.

### **Ação sindical e saúde mental**

O reconhecimento dos riscos psicossociais na NR-01 representa uma mudança estrutural e exige preparo técnico e político dos sindicatos para garantir sua aplicação nos locais de trabalho.

Por isso, a CUT reforça que o curso vai além da capacitação técnica — é também um instrumento de fortalecimento político e organizativo da ação sindical, essencial para a defesa da vida, da dignidade e da saúde integral dos trabalhadores e trabalhadoras.

A partir de 2025, a Central realizará ações formativas e de comunicação — como vídeos, materiais educativos e novas turmas de formação — para apoiar sindicatos na implementação da norma e no combate ao adoecimento mental no trabalho.

**Fonte: Agência Câmara de Notícias**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF